



EDITAL Nº. 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PEDAGOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 06/2021 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 38/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
CPAN	Ciências Humanas/Educação /Fundamentos da Educação/ Tópicos Específicos da Educação	01	20	Noturno	Doutorado

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

##### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: [maria.correa@ufms.br](mailto:maria.correa@ufms.br) a cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas ou Psicologia, e;

- cópia do título de Doutor em Educação ou da ata da defesa do doutorado em educação.

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas ou Psicologia, e;

- cópia do título de Mestre em Educação, Mestre em Estudos Fronteiriços ou da ata da defesa.

g) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas ou Psicologia, e;

- cópia do certificado de especialista na área/subárea Ciências Humanas/Educação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

h) Para candidatos somente com a Graduação:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "c", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: [maria.correa@ufms.br](mailto:maria.correa@ufms.br).

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional [maria.correa@ufms.br](mailto:maria.correa@ufms.br), no dia 25/02/2021, das 8 às 16 horas para candidatos com a **titulação** de doutorado (horário local, Mato Grosso do Sul);

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 26/02/2021, das 8 às 16 horas candidatos com a **titulação** de Mestrado; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br);

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 01/03/2021, das 8 às 16 horas candidatos com o **título** de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br);

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 02/03/2021, das 8 às 16 horas candidatos com graduação, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br);

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 03/03/2021, no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br).

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 9 de março de 2021 às 8 horas (horário local de MS) na sala virtual do Google Meet, disponível no seguinte link: <https://meet.google.com/ocx-igya-guh> ;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8 do presente edital) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site [sorteador.com.br](http://sorteador.com.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3. A prova didática será realizada no dia 10 de março de 2021 às 8 horas (horário local de MS) na sala virtual do Google Meet, disponível no seguinte link: [meet.google.com/cvy-kbex-hib](https://meet.google.com/cvy-kbex-hib) ;

6.3.1 Inicialmente, às 8 horas, a banca realizará o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados por ordem alfabética. Um dos membros da banca examinadora compartilhará a tela do computador para que todos os candidatos acompanhem o sorteio da ordem de apresentação da prova didática pelo site [sorteador.com.br](http://sorteador.com.br);

6.3.2 Após o sorteio, todos os candidatos deverão encaminhar, considerando um tempo de 10 (dez) minutos, para o e-mail [hellen.marques@ufms.br](mailto:hellen.marques@ufms.br), o arquivo que será utilizado em sua apresentação.

6.3.3 Após o sorteio da ordem de apresentação apenas os membros da banca, secretária e o candidato que realizará a prova didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos;

6.3.4 As provas didáticas serão gravadas. Os candidatos consentem com tal ato ao se inscreverem nesse processo seletivo;

6.3.5 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido será eliminado do processo seletivo.

6.3.6 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da

banca multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);

6.3.7 O candidato deverá compartilhar na sala de reunião durante a realização da Prova Didática a tela de seu computador para apresentação ou utilizar quaisquer recursos didáticos que julgar necessário, sendo sua responsabilidade providenciar e manusear as ferramentas de Tecnologias de Comunicação e conectividade com a Internet;

6.3.8 Para compartilhar a tela o candidato deverá seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "Compartilhar".

6.4 A apreciação de títulos será realizada após o término de todas as apresentações da prova didática, somente será permitida a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada a 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução Coeg UFMS nº 21/2011.

6.5 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 11 de março de 2021, no sítio eletrônico: [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br)

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital de deferimento/indeferimento das inscrições, conforme cronograma do Edital Prograd nº 38/2021, pelo e-mail: [hellen.marques@ufms.br](mailto:hellen.marques@ufms.br) .

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

1 - Aspectos históricos, científicos e filosóficos do atendimento ao público da educação

especial na sociedade brasileira.

2 - A construção histórica da pedagogia como uma ciência da educação.

3 - Construção histórica da educação: dos primeiros grupos hominídeos às sociedades do século XXI.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

GADOTTI, M. História das Idéias pedagógicas. São Paulo, Ática, 1993.

JANNUZZI, G. S. A educação do deficiente no Brasil. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2004.

KASSAR, M. C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. Educação & Sociedade, Campinas , v. 33, n. 120, p. 833-849, Sept. 2012 . Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000300010>.

MANACORDA, M. A. História da Educação - da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, D. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa "O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil." Campinas, 2005. Disponível em: [https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/dermeval\\_saviani\\_artigo.pdf](https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/dermeval_saviani_artigo.pdf).

Prof<sup>a</sup> Hellen Jaqueline Marques  
Presidente da Comissão Especial

Corumbá, 22 de Fevereiro de 2021.

ANEXO I  
EDITAL Nº. 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD N°: \_\_\_\_\_ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL N° \_\_\_\_\_

UNIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: \_\_\_\_\_

ÁREA/SUBÁREA: \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
**ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ  
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( )

**DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:**

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

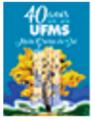
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por Hellen Jaqueline Marques, Professor do Magisterio Superior, em 24/02/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2423251 e o código CRC 9BE2E9E7.

CÂMPUS DO PANTANAL  
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário  
Fone: (67)3234-6813  
CEP 79304-020 - Corumbá - MS